



DECRETO Nº 00146/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1584 de 10 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	247	SAUDE	102	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.2.011 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35		100	945,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520		100	1.026,00
02.12.02.13.392.0012.2.044 - DESPESAS C/FESTAS TRADICINAIS DO MUNICIPIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	529	CULT	100	1.529,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.500,00
TOTAL DE RECURSOS				3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 31 de outubro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal